



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 218/2012

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente das 17ª, 18ª e 19ª Varas do Trabalho de Manaus a partir das 12 horas do dia 16.10.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide de Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


**CONSIDERANDO** a solicitação do Juiz do Trabalho José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus e Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus, formulada por meio do Of. 101/2012 11ª VTM, de 16.10.2012;

**CONSIDERANDO** a inoperância do disjuntor elétrico do 3º andar do Fórum trabalhista de Manaus, que ocasionou a falta de energia elétrica nas 17ª, 18ª e 19ª Varas do Trabalho de Manaus, inviabilizando completamente as atividades naqueles locais,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência do Tribunal (Portaria nº 1364/2012/SGP), que suspendeu o expediente das 17ª, 18ª e 19ª Varas do Trabalho de Manaus a partir das 12 horas do dia 16.10.2012.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2012.

  
VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região